



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 366, DE 22 DE MAIO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta casa legiferante, mensagem capeando Projeto de Lei que cria o Polo Gastronômico de São Pedro da Aldeia, em uma área que já vem em crescente desenvolvimento situada na Rua Eurico Coelho – Centro, sendo essa rua fechada na sexta, sábado e domingo entre 16:00hs até as 6:00hs, com esta medida, a região será incluída no roteiro turístico oficial do Rio de Janeiro e beneficiada com a implantação de sinalização com indicação dos estabelecimentos, e regulamentação das condições de utilização da área pública para colocação de mesas e cadeiras.

Para enriquecer ainda mais nossa gastronomia será autorizado que nos respectivos dias que a rua estará fechada, que Foods Truck sejam instalados, dessa forma aumentando a variedade e atendendo aos mais variados paladares.

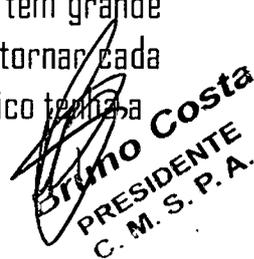
Dessa forma buscando atender a grande demanda que existe para esse mercado, consequentemente atraindo maior numero de turistas para nossa cidade e fortalecendo o comercio local.

Ainda neste sentido fica firmado que o direito de ir e vir dos moradores que residem na respectiva rua não terá sua rotina alterada, além disso, o polo gastronômico trará grande valorização para suas residências.

Fica firmado que se institua a semana de gastronomia no calendário oficial da cidade, com ampla divulgação de toda imprensa a nível estadual e nacional, é de suma importância que façam parte na elaboração desse projeto o SEBRAE e a ACIASPA.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo estimular o crescimento econômico de nossa cidade, tendo em vista que a área a ser explorada já tem grande movimentação gastronômica, e por força natural de mercado tende a se tornar cada vez mais uma referencia no ramo, é de suma importância que o poder público tenha a


Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974 - R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

...Continuação da indicação de nº 366, de 22 de Maio de 2017.

Sensibilidade de entender a necessidade de regulamentar o uso do espaço público e estimular o desenvolvimento através de medidas em prol do sucesso do polo.

Além de tudo com a criação do polo gastronômico, será um grande estímulo a o mercado de trabalho, gerando diversos empregos de forma direta e indireta, Dessa forma, tornando muito maior o poder de alcance social desta ideia.

Ainda nesse sentido, o polo terá seu raio de benefício expandido, quando for fixada no calendário oficial do município a semana de gastronomia, onde nesse momento os hotéis e pousadas de nossa cidade serão beneficiados.

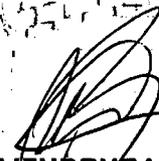
Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo:

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017

CIENTE

Conotou do expediente da Sessão
do Dia 06 / 05 / 17

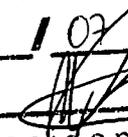

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.


BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Encaminhadas

Em, 06 / 05 / 17


Presidente
Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.